



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

IBASS

Processo nº 041/21
Data 19/02/21 Fls 37
Rubrica *N. Brito*

PORTARIA Nº 09/2021

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º inciso II da CRFB com redação da EC 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Srº (a) Alaide Carvalho da Silva, em união estável reconhecida na esfera judicialmente, inscrito (a) no CPF sob o nº 025.063.027-35 e fixar os proventos integrais no valor R\$1.099,00 (Mil e noventa e nove reais), contido na planilha de cálculo fls 15, em decorrência do falecimento em 17 de Abril de 2015 do servidor inativo srº João Almeida de Mendonça, matrícula: 4226, trabalhador braçal, nível: 1.3, conforme processo do IBASS, nº 2021.07.17548P (041/2021) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos ao mês de Fevereiro de 2021, por determinação judicial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema-RJ, 02 de Março de 2021.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

IBASS
Processo nº 041/21
Data 19/02/21 Fis 39
Rubrica <i>M. Brito</i>

FOLHA DE DESPACHO

02/03/2021 14:50:56

De: DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Para: DIRETORIA ADM. E FINANC.

Número do Processo: 2021.07.17548P - 0365-8 - JOAO ALMEIDA DE MENDONÇA

Processo(s) Apensado(s):

Número do Processo de Origem: 041/2021

Tipo: Externa

Tipo do Processo: PENSÃO POR MORTE

Emitido Por: MARCOS WAGNER DA ROCHA MEIRELES/DIRETORIA DE BENEFÍCIOS em 02/03/2021 14:50:56

Situação do Despacho: GERADO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição: encaminhamento pós publicação (determinação judicial)